

exploração de sistemas de saneamento e ou abastecimento de água. É função do director dirigir a(s) equipa(s) afectada(s) à prestação de serviços, representar o adjudicatário e ser o interlocutor da Águas do Minho e Lima em todos os aspectos relacionados com os serviços contidos no âmbito do presente caderno de encargos.

A equipa técnica afectada à prestação de serviços deverá ser chefiada por um técnico de formação superior, designado por chefe de exploração, possuidor do grau mínimo de licenciatura em qualquer das seguintes áreas: mecânica, ambiente, sanitária, biotecnologia ou química. O chefe de exploração deverá possuir experiência mínima comprovada de cinco anos na área da exploração de instalações de tratamento de águas residuais, de preferência em instalações semelhantes às das ETAR em apreço.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 60;
Critério: preço — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
DOM/012/014/019/020.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/08/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 413,22.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento: acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Minho e Lima, S. A., no acto da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 01/10/2007.

Hora: 18.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/10/2007.

Hora: 10.

Lugar: Águas do Minho e Lima, S. A., Edifício Active Center, Praça do Alto Minho, 4900-432 Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes*.

2611031853

ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.

Endereço postal:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.

Localidade:

Taveiro — Coimbra.

Código postal:

3045-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro — Coimbra, 3045-508.

À atenção de:

Conselho de administração.

Telefone:

00351 239980900.

Correio electrónico:

geral@mondego.adp.pt

Fax:

00351 239980949.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálago concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: S. A. de capitais maioritariamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução do Sistema Adutor da Boavista — Sector Central 2.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Coimbra.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada abrange os trabalhos de construção civil, de fornecimento e montagem de equipamentos, instalações eléctricas e instrumentação respeitantes ao denominado Sistema Adutor da Boavista — Sector Central 2, de acordo com as intervenções descritas em II.2.1.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 28862500.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 28863000.

Vocabulário principal: 29131140.

Vocabulário principal: 45112100.

Vocabulário principal: 45232150.

Vocabulário principal: 45232150.

Vocabulário principal: 45233200.

Vocabulário principal: 45262310.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Condutas graviticas DN 500 mm FFD com extensão de 753 m e DN 400 mm em FFD com 2039 m, intervenção na estação elevatória de Quinta Nova (substituição de todo o equipamento instalado incluindo instalações eléctricas, execução de estrutura metálica de cobertura e de galeria em betão armado), intervenção na estação elevatória de Vale do Inferno (substituição dos equipamentos incluindo instalações eléctricas e incluindo o grupo novo para o reservatório do

Alto dos Barreiros) e intervenção no reservatório de Chão do Bispo (execução da entrada de água proveniente da nova conduta adutora).
Valor estimado, sem IVA: 2 000 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente como única entidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Os titulares de alvará emitido pelo IMOPPI; devendo conter a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta; a 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

2 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consoante a habilitação e qualificação seja por alvará de construção emitido pelo IMOPPI, seja por certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, seja ainda por comprovação de idoneidade e capacidades, aplica-se o constante das cláusulas 19.1 e 19.2 do programa de concurso, o previsto no artigos 67.º a 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e, se necessário, a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 10 anos e apresentação das declarações abonatórias associadas, de pelo menos duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final da obra) não inferior a 50% do valor indicado para o preço base.

A comprovação será efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 do programa de concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, os requisitos expostos no ponto 1 anterior considerar-se-ão cumpridos, desde que para tanto possam ser demonstrados pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não necessariamente em termos individuais por cada uma das empresas que o compõem. Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória.

2 — Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil para o exercício da função de director técnico da empreitada, com mais de 10 anos de experiência em obras semelhantes à do presente concurso, comprovado por documentação a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço total da empreitada — ponderação: 50;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: garantia de cumprimento do prazo de execução — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/08/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/09/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: local sede da Águas do Mondego, S. A., Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro — Coimbra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão — «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada».

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução é contado a partir da data de consignação da obra, considerando-se um prazo máximo, conforme expresso no caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*.

2611031851

ANIVEC/APIV — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção	À atenção de
Endereço Avenida da Boavista, 3523, 7.º, 4100-139 Porto	Código postal 4100-139